



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 102, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 15 de março de 2023, a Senhora SUELI RIBAS REIS – RG. 28.530.254-1, do cargo de PROFESSOR III, nomeada através do Decreto n.º 232, de 17 de setembro de 2021.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de março de 2023.

P.M. de Taquarituba, 17 de março de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

E9F9C95591D3409EA15F924837C39ED6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E9F9C95591D3409EA15F924837C39ED6>